

## DECLARAÇÃO SEMPLUR

Visando o atendimento das instruções contidas no artigo 7º da Resolução CONAMA 412/2009, a Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentaria vem declarar que o projeto incluído aos autos do processo nº \_\_\_\_\_ apresentado para a aprovação do empreendimento, denominado \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, sendo o responsável técnico deste projeto \_\_\_\_\_, CREA/CAU \_\_\_\_\_ está compatível com Plano Diretor, Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e Código de obras para a zona em que se situa, atendendo em especial os requisitos da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Ribeirão das Neves, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_